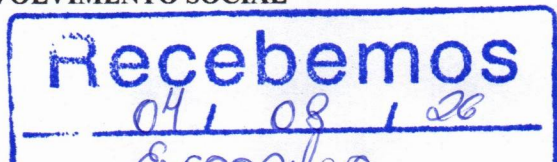




PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ofício nº: 046/2026

Assunto: Resposta ao Ofício nº 334/2026



Morro da Garça/MG 09 de julho de 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos e em atenção ao Requerimento, de autoria do Vereador Tiago Marques da Silveira, por meio do qual são solicitadas informações referentes às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social é responsável pelo planejamento, coordenação e execução da Política Municipal de Assistência Social, em conformidade com a Constituição Federal, a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993), a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e as normas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Entre as principais ações desenvolvidas destacam-se:

- atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social;
- execução dos serviços ofertados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);
- desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
- gestão de benefícios eventuais;
- acompanhamento das famílias inseridas no Cadastro Único e nos programas de transferência de renda;
- articulação da rede socioassistencial e intersetorial;
- execução de ações, campanhas e projetos voltados à proteção social básica.

Em atendimento ao solicitado, apresentam-se, a seguir, as principais ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, as quais abrangem serviços, programas, projetos e benefícios executados de forma permanente, em conformidade com as diretrizes da política pública de assistência social.

*O Município foi contemplado pelo **Programa Leite para Primeira Infância**, iniciativa do Governo do Estado destinada ao atendimento de famílias com crianças na faixa etária de 2 a 6 anos de idade, por meio do fornecimento de **3 (três) litros de leite por semana** para cada criança beneficiária. No âmbito da execução do programa, compete ao Município exclusivamente o armazenamento e a distribuição do leite às famílias contempladas. A seleção dos beneficiários é realizada pelo Governo do Estado, com base nas informações constantes no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), não cabendo ao Município a definição das famílias atendidas. Atualmente, o Município conta com **26 famílias beneficiárias**, sendo a relação de contemplados atualizada mensalmente pelo Governo do Estado, com a inclusão de novas famílias que atendam aos critérios estabelecidos pelo programa. O Município integra o Programa desde **29 de maio de 2025** e, até o presente momento, já realizou a entrega de **3.137 litros de leite**, contribuindo para a promoção da segurança alimentar e nutricional das crianças atendidas e para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à primeira infância.

*Presta apoio técnico, administrativo e estrutural aos Conselhos Municipais vinculados à política de assistência social (CMAS, CMDCA, CMDPI, CMHIS), garantindo as condições necessárias ao seu pleno funcionamento, em conformidade com a legislação vigente. Entre as atribuições desempenhadas destacam-se o suporte à realização de reuniões ordinárias e extraordinárias, a elaboração de atos administrativos, a organização documental, o assessoramento técnico às deliberações, bem como o apoio aos processos de composição e renovação dos colegiados.

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 424 – CENTRO CEP: 39.248-000

Email: desenvolvimentosocial@morrodagarca.mg.gov.br Telefone: (38) 93618-0480



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*Disponibiliza atendimento e orientação jurídica à população por meio de profissional advogada, com atendimentos realizados regularmente às segundas-feiras e quartas-feiras. O serviço tem como objetivo prestar esclarecimentos, orientações e os devidos encaminhamentos acerca das demandas apresentadas pelos munícipes, contribuindo para a garantia do acesso à informação e à efetivação de direitos.

*Desenvolve ações de assessoramento e apoio às associações comunitárias, organizações da sociedade civil e demais entidades sem fins lucrativos, visando fortalecer a participação social, a organização comunitária e o desenvolvimento local. O assessoramento prestado pela Secretaria possui caráter técnico e orientativo, respeitando a autonomia administrativa, patrimonial e decisória de cada associação comunitária, nos termos da legislação aplicável.

*É responsável pela coordenação e execução do PROFAAC (Programa de Formação e Aprendizagem do Adolescente e da Criança), que atualmente atende uma média diária de 50 crianças e adolescentes, na faixa etária de 6 a 17 anos, em atividades realizadas no contraturno escolar. O programa tem como objetivo promover o desenvolvimento integral dos participantes por meio de ações socioeducativas, culturais, esportivas e de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Para tanto, são ofertadas oficinas de capoeira, artesanato, esportes e violão, além de orientação social desenvolvida pela equipe técnica do CRAS e oficinas de artes realizadas em parceria com organização da sociedade civil. Complementando o atendimento, os participantes que apresentam demanda individual, são encaminhados para acompanhamento psicológico, disponibilizado em parceria com a rede socioassistencial, mediante avaliação e encaminhamento da equipe do PROFAAC, assegurando atendimento integrado e articulado conforme as necessidades identificadas.

*A gestão dos Benefícios Eventuais (cesta básica, auxílio natalidade, auxílio funeral) é de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, responsável pela coordenação, organização e administração da política de concessão desses benefícios. À equipe técnica dos serviços socioassistenciais, cabe realizar o atendimento, o acolhimento, a avaliação socioassistencial e os encaminhamentos necessários, observados os fluxos estabelecidos pela gestão municipal.

*Promove projetos voltados ao incentivo da produção artística por meio do artesanato, como estratégia de fortalecimento de vínculos comunitários, valorização das potencialidades dos usuários e promoção da inclusão produtiva. As atividades possibilitam a aquisição e o aperfeiçoamento de conhecimentos técnicos na área de artesanato, favorecendo a produção e comercialização de peças artesanais, contribuindo para a complementação da renda familiar e para o fortalecimento da autonomia dos participantes, com oficinas de segunda a quinta-feira, de 8:00h às 10:30m (no artesanato).

*Entre os serviços e atribuições vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, destaca-se a gestão do Velório Municipal, sendo a Secretaria responsável pela coordenação administrativa do espaço e pelo atendimento das demandas relacionadas à sua utilização pela população.

*Atualmente, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social desenvolve uma série de grupos e atividades continuadas que integram os serviços, programas e projetos ofertados no município, através do equipamento social CRAS. Essas ações visam promover o desenvolvimento de habilidades, a convivência comunitária, a valorização das potencialidades dos usuários e o fortalecimento da proteção social, conforme descrito a seguir:

- ✓ Grupo Ser criança – atende crianças de 4 a 11 anos, todas as segundas feiras, de 14:30m às 15:30m;
- ✓ Grupo Florescer – atende mulheres de 18 a 59 anos toda terça e quinta- feira, de 14:00h às 15:00h;
- ✓ Grupo Boa Esperança – atende idosos a partir de 60 anos, toda terça, quinta-feira de 8:30m às 9:30m e sexta-feira de 14:30m às 15:30m;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- ✓ Grupo da horta comunitária – atende atualmente 12 famílias, não tendo horário e dia fixos (cada família faz seu horário);
- ✓ Vale ressaltar que temos grupos de crianças e adolescentes, toda quarta-feira, que são executados na sede do PROFAAC, com exceção destes grupos, os demais acima mencionados, estão sendo executados provisoriamente no Salão Paroquial, em função de o CRAS está passando por uma reforma para melhoria e ampliação do espaço onde são executados os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

*Além dos grupos de acompanhamento e convivência, a equipe técnica do CRAS desenvolve ações de caráter não continuado, por meio da realização de palestras, campanhas educativas e atividades de mobilização social voltadas à disseminação de informações e à garantia de direitos. Entre as temáticas abordadas destacam-se o enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes (Maio Laranja), a promoção dos direitos da pessoa idosa, a proteção integral de crianças e adolescentes, direitos e valorização da mulher, entre outras ações de interesse social.

*A equipe também promove mutirões de acesso à documentação civil básica, com o objetivo de facilitar o exercício da cidadania e o acesso às políticas públicas, viabilizando a emissão de segunda via de certidões de nascimento e casamento, bem como a emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN), em articulação com os órgãos competentes.

*Em consonância com os objetivos do Programa Bolsa Família, a cada período de acompanhamento das condicionalidades são realizados encontros em grupo com as famílias beneficiárias, coordenados pela gestão local do Programa Bolsa Família e a equipe intersetorial do município (assistência social, educação e saúde). Nessas atividades, são abordadas as condicionalidades do programa, bem como orientações sobre direitos, deveres e a importância do seu cumprimento, visando prevenir o descumprimento das exigências estabelecidas e evitar repercussões no recebimento do benefício. Essas ações também fortalecem o acesso à informação, promovem o acompanhamento das famílias e contribuem para a efetivação da proteção social.

*Em 2025 o município foi contemplado com o **Certificado de Reconhecimento pela Diretoria Regional de Desenvolvimento Social pelo comprometimento, desempenho e avanços significativos na execução da Política de Assistência Social**, participou de inúmeras capacitações a nível federal e estadual, através da equipe da gestão da secretaria, coordenação e equipe técnica do CRAS, gestão municipal do Programa Bolsa Família.

*Em 2026, o município foi agraciado com o **SELO FNAS, oferecido pelo FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social) em reconhecimento aos municípios por sua excelência, transparência e eficiência na gestão dos recursos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**.

*Alguns dados numéricos de janeiro a junho de 2026:

266 Atendimentos jurídico;
199 Atualizações de Cadastro Único;
29 Inclusões de famílias no Cadastro Único;
393 Visitas domiciliares realizadas;
50 pessoas participaram do Mutirão para emissão da CIN;
1071 Atendimento técnicos particularizados;
115 Usuários ativos no SCFV;
110 Pessoas participaram de atividades de caráter não continuado;
5 Pessoas encaminhadas (pela equipe técnica do CRAS) para acesso ao BPC – algumas pessoas buscam orientações e finalizam o processo com advogados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Vale destacar que as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social vão muito além daquelas divulgadas por meio das redes sociais e demais canais institucionais de comunicação. Grande parte dos atendimentos, acompanhamentos e intervenções realizados no âmbito da política de assistência social envolve situações de vulnerabilidade e risco social, razão pela qual são protegidos pelos princípios da ética profissional, da confidencialidade e do sigilo das informações dos usuários.

Assim, a divulgação pública das atividades é realizada de forma criteriosa, restringindo-se às ações coletivas, campanhas, eventos e iniciativas que não comprometam a privacidade, a dignidade e os direitos das pessoas atendidas. Desse modo, a ausência de divulgação de determinadas ações não significa sua inexistência, mas decorre do dever institucional de resguardar o sigilo e a proteção dos usuários, conforme os princípios que regem a política de assistência social.

Por fim, agradeço a atenção dispensada e coloco a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social à disposição desta Casa Legislativa para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Ressalto que, sempre que houver interesse, as informações poderão ser esclarecidas também por meio de diálogo institucional ou reunião previamente agendada, contribuindo para maior celeridade e compreensão das ações desenvolvidas. Da mesma forma, informo que os equipamentos vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social permanecem de portas abertas para receber os nobres Vereadores, possibilitando o acompanhamento das atividades, o conhecimento dos serviços ofertados e o fortalecimento da parceria entre os Poderes em benefício da população.

Atenciosamente,

Kelly Adriane Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Kelly Adriane Fernandes de Sousa
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Prefeitura de Morro da Garça/MG